



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Número/Ano	096/2025	Data da Solicitação	27/10/2025
Requerente	Cristiano Júnior da Silva		
Destino da Viagem	Av. Raja Gabáglio, 1315 - 1º andar - Luxemburgo, Belo Horizonte - MG, 30380-435, Brasil		
Data de Saída	03/11/2025	Horário de Saída	05:00 hs
Data de Chegada	03/11/2025	Horário de Chegada	19:00 hs
Meio de Transporte	Veículo Próprio		
Meio de Pagamento	Pagamento Eletrônico		
Chave PIX	cristianojr@gmail.com		
Banco	0260		
Agência	0001	Conta nº	123947-1
CPF	87253976649	Tipo de Conta	Conta Corrente
Objetivo da Viagem	Participar do lançamento do Novo Módulo de Admissão do Sistema Informatizado e Fiscalização dos Atos de Pessoal - FISCAP do Tribunal de Contas de Minas Gerais.		
Fundamentação Legal	Lei Municipal nº 3.436/2021 e suas regulamentações		

Cristiano Júnior da Silva
Assinatura do Requerente

Assinatura do Controle Interno

Deferimento da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO FINANCEIRO DA DIÁRIA DE VIAGEM

Lei Municipal nº 3436/2021

Autorização	Requerimento 096/2025
Beneficiário	Cristiano Júnior da Silva
Destino da Viagem	Av. Raja Gabáglia, 1315 - 1º andar - Luxemburgo, Belo Horizonte - MG, 30380-435, Brasil
Tempo Fora	14 hora(s)
Veículo	Voyage - Placa: QPY-2A98 - Cor: Prata
Total de Kms	408,99 km

Valores da Diária

Anexo I da Lei Municipal nº 3436/2021

Alimentação: R\$ 0,00	Hospedagem: R\$ 0,00
Estacionamento: R\$ 0,00	Transporte: R\$ 0,00

Total R\$ 0,00
(Zero)

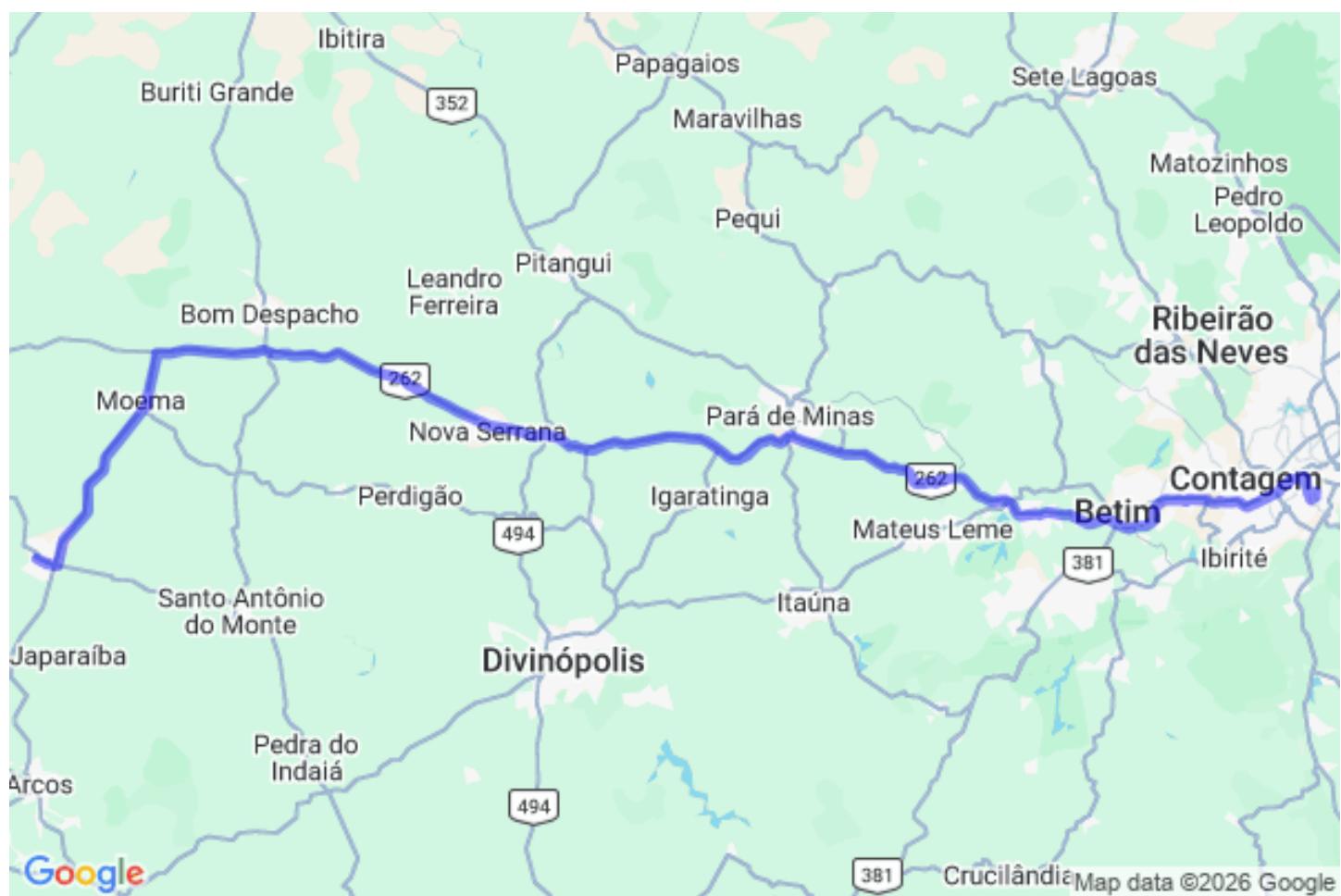
Valores Conferidos pelo Tesoureiro

Tesoureiro da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais





CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

Declaro para os devidos fins que cumpri todos os requisitos do Artigo 8º da Portaria n.º 15/2018, ou seja, viajarei em veículo de minha propriedade, Voyage, Placa: QPY-2A98, Cor: Prata, a documentação do mesmo está em dia, em especial o Seguro Obrigatório, denominado Seguro do Trânsito. Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre DPVAT; e meu veículo foi previamente cadastrado junto à Contabilidade da Câmara.

Tendo em vista que me deslocarei em veículo de minha propriedade até a cidade de Av. Raja Gabáglia, 1315 - 1º andar - Luxemburgo, Belo Horizonte - MG, 30380-435, Brasil no dia 03/11/2025 às 05:00hs, com volta prevista para o dia 03/11/2025 às 19:00hs, em viagem e, tendo recebido valores a título de adiantamento para viagem por parte da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, venho por meio da presente, isentar a Fazenda Pública Municipal e, por consequência, a Câmara Municipal de Lagoa da Prata, de responsabilidade civil e administrativa, em qualquer hipótese, pelos encargos decorrentes da propriedade, desgaste, multas e danos causados ao veículo ou a terceiros, em razão da utilização do veículo particular a serviço.

Por ser verdade, firmo a presente.

Lagoa da Prata, 27/10/2025

Cristiano Júnior da Silva